



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 18 de fevereiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 399. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, NOVA DE FÁBRICA, FABRICADA NO ANO VIGENTE, **EQUIPADA COM TRACÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CERTIFICADO NA NORMA TIER 3, COM POTÊNCIA MINIMA DE 85HP, MOTOR DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, conforme edital.** A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 07/03/2022 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

Portaria nº 128 de 16 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021, homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021, e Portaria Municipal nº 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos, aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, para provimento de cargo do quadro permanente;

Considerando que o candidato classificado em 3º lugar para o cargo de motorista, foi convocado em 28.12.2021, e não compareceu ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Durandé, para assinatura do termo de posse;

Considerando que o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do edital de convocação, implica na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
15º	Eder José Porto	23.07.1982	1050402	***.594.246-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 18 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 129 de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizados, a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, designado para exercer a função de Tesoureiro, nomeado pela Portaria nº 449 de 06 de dezembro de 2021, para o cargo de tesoureiro, para, em conjunto com a Sra. **Maria Gorete Soares**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 027.908.686-54, nomeada pela Portaria nº 050 de 07 de fevereiro de 2022, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a realizarem transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Educação, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º - Designa neste ato a Secretária Municipal de Educação Sra. **Maria Gorete Soares**, inscrita no CPF sob nº 027.908.866-54, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Durandé, juntamente com a Sra. **Marília Lopes dos Reis**, inscrita no CPF 143.637.066-35, tesoureiro, a fim de movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.834.886/0001-30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 450 de 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 18 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, e Portaria nº. 128 de 18 de fevereiro de 2022; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 18 de fevereiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 399. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
15º	Eder José Porto	23.07.1982	1050402	***.594.246-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 18 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o afastamento de profissional agente comunitário de saúde – licença maternidade, resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 05(cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse público, o seguinte candidato abaixo aprovado e classificado no respectivo cargo, no Processo Seletivo nº 001/2021, devendo o candidato no ato atender as existências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 18 de fevereiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 399. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

contida no item 4 do Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Classificação	Nome do Candidato	RG
8º	Cristina Aparecida Roque Nepomuceno	MG-**348.***

Obs. Contratação de profissional para cobrir o afastamento – Licença Maternidade.

4 . DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, mediante apresentação dos documentos e atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- firmar Contrato Administrativo;
- ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - currículo padronizado, conforme modelo apresentado no ANEXO II;
 - original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - cópia autenticada do diploma de graduação em enfermagem para os candidatos inscritos no cargo de enfermeiro responsável técnico;
 - cópia autenticada do histórico/diploma/certificado de conclusão do ensino médio para os candidatos inscritos no cargo de agente comunitário de saúde;
 - 1 (uma) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional para o candidato inscrito no cargo de enfermeiro responsável técnico (inscrição no COREM/MG);
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**Edinei Moisés Barbosa
Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 18 de fevereiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 399. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Errata – Portaria 127/2022

Na publicação do dia 17 de fevereiro de 2022, Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 398. Lei Municipal 696, de 07/11/2019. **A Portaria Municipal nº 127 de 17 de fevereiro de 2022.**

Onde-se lê: **Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. **Letícia Correa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 090.012.446-61, para o cargo de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, ficando notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada;

Leia-se: **Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. **Letícia Correa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. 090.012.446-61, para o cargo de Diretor Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, ficando notificada a apresentar-se imediatamente à Secretaria designada;